

 		Data 1ª versão: 17/03/2022 Ult. Revisão: 29/05/2024 Vencimento: 29/05/2026
HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS		Versão: 03 Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO HPD-GEOP-POP-05	

1. OBJETIVO

Regulamentar os procedimentos, quanto aos meios legais para o monitoramento via Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), bem como estabelecer os prazos de guarda das gravações dos sistemas.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. (MONITORAS)

A operadora da Central de Controle de Segurança-CCS terá a função de monitoramento dos bens e instalações do Hospital Mater Dei Porto Dias.

2.2. EQUIPE DO MONITORAMENTO DO ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DO PACIENTE (EPP)

Os colaboradores que atuam no Escritório de Proteção ao Paciente (EPP) monitoram os riscos que os pacientes em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) correm durante a internação, realizando as devidas intervenções.

2.3. GERENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

É o responsável pela definição dos protocolos de segurança, análises técnicas de imagens e liberação de imagens quando solicitadas.

3. ABRANGÊNCIA

3.1. CENTRAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA - CCS

Todos os setores (monitorados) e áreas comuns do Hospital Mater Dei Porto Dias.

3.2. ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DO PACIENTE - EPP

Todos os leitos de UTI's monitorados.

4. DESCRIÇÃO

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Gerente de Segurança Patrimonial	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade
---	--	---

 		Data 1ª versão: 17/03/2022
		Ult. Revisão: 29/05/2024
HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS		Vencimento: 29/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 2/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO HPD-GEOP-POP-05	

A Operadora da Central de Controle de Segurança-CCS tem como principais diretrizes operacionais:

- Identificar pacientes, visitantes, transeuntes, operários, veículos e outros que circulem nas áreas comuns das unidades;
- Fiscalizar o serviço de controle de acesso no geral, bem como qualquer outro prestador de serviço;
- Agir preventivamente nas ações de possíveis ocorrências, tais como: furtos, roubos, depredações e outros;
- Alertar sobre presença de pessoas suspeitas no interior do hospital;
- Inibir ações que causem prejuízos contra o patrimônio do Hospital Mater Dei Porto Dias;
- Facilitar o serviço dos agentes de portaria, informando situações que possam prejudicar a ordem e o sossego da área hospitalar;
- Informar o assistente de segurança S-2, se observar que funcionários e/ou prestadores de serviços estão subindo com sacos, bolsas, sacolas ou mochilas;
- Observar se o protocolo de vistoria, no posto R-8 (entrada do vestiário) está sendo executado como o previsto;
- Manter a atenção redobrada nos locais estratégicos do hospital;
- Observar se os agentes de portaria dos postos R-3 (elevadores sociais), R-5 (elevadores de serviços), R-6 (entrada da urgência e emergência) e P-4 (entrada do hospital infantil) estão fazendo corretamente as abordagens e triagens dos acompanhantes de pacientes e visitantes.

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Gerente de Segurança Patrimonial	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade
---	--	---

 		Data 1ª versão: 17/03/2022 Ult. Revisão: 29/05/2024 Vencimento: 29/05/2026
HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS		Versão: 03
		Nº Páginas: 3/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO HPD-GEOP-POP-05	

A equipe do monitoramento do Escritório de Proteção do Paciente tem como atribuições:

- Realizar o Monitoramento através da técnica de percepção de risco;
- Monitorar e intervir na adesão dos Protocolos de Rotinas Operacionais;
- Monitorar a checagem das medicações (pendências) em tempo real no BI;
- Registrar as intervenções realizadas diariamente no prontuário eletrônico;
- Realizar acompanhamento através de contato pós alta dos pacientes inseridos nos protocolos (TEV, bariátrica, fratura de fêmur e dor torácica).

4.1. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1.1. Central de Controle de Segurança - CCS

- Fazer uma varredura em todas as portarias das unidades a cada 01 (um) minuto;
- Toda e qualquer ação observada que caracterize como não conforme, informar imediatamente ao gerente de segurança do HMDPD, bem como acionar o inspetor de segurança S-1, descrevendo o que foi observado;
- Em caso de uma ação delituosa, prevista no Código Penal Brasileiro, em qualquer unidade do Hospital Mater Dei Porto Dias, a monitora de plantão deve tomar as seguintes medidas: informar imediatamente o gerente de segurança patrimonial, acionar o 190 (CIOP), o inspetor de segurança S-1 e o assistente de segurança S-2, descrevendo o evento identificado;
- As monitoras devem identificar e conhecer toda a alta gestão do HMDPD, bem como gerentes coordenadores e encarregados de departamentos;

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Gerente de Segurança Patrimonial	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade
---	--	---

 		Data 1ª versão: 17/03/2022 Ult. Revisão: 29/05/2024 Vencimento: 29/05/2026
HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS		Versão: 03 Nº Páginas: 4/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO HPD-GEOP-POP-05	

- Sempre monitorar e acompanhar a ação dos agentes de asseio e conservação do hospital;
- Manter uma visualização de alerta e identificar pessoas suspeitas que circulem nas áreas;
- Observar se trabalhadores que estejam executando obras do Hospital estão cumprindo os protocolos de segurança; caso observe desconformidades deve informar o gerente de segurança e acionar o inspetor de segurança S-1 e o assistente de segurança S-2, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o ajuste das medidas previstas no protocolo de segurança;
- A nenhum operário ou colaborador será permitido circular pelo interior do hospital sem camisa;
- Observar a saída de móveis, utensílios, equipamentos e objetos diversos que fazem parte do patrimônio do hospital, conduzido por funcionários, prestadores de serviços, membros da segurança patrimonial ou qualquer outra pessoa e verificar se está devidamente autorizada por quem de direito. Caso haja alguma não conformidade, deve informar imediatamente o inspetor de segurança S-1, o assistente de segurança S-2 e o gerente de segurança do HMDPD;
- As monitoras da Central de Controle de Segurança deverão estar atentas aos riscos existentes no Hospital, devendo manter contato em tempo real, via rede rádio (HT's), com os agentes de portaria quando necessário.

4.1.2. Escritório de Proteção do Paciente

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Gerente de Segurança Patrimonial	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade
---	--	---

 		Data 1ª versão: 17/03/2022 Ult. Revisão: 29/05/2024 Vencimento: 29/05/2026
HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS		Versão: 03
		Nº Páginas: 5/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO HPD-GEOP-POP-05	

- Manter uma visualização de alerta, em torno das unidades de UTI's monitoradas, objetivando identificar falhas e intervir, caso os pacientes corram algum risco iminente nessas unidades;
- Fazer uma varredura em todas as unidades de UTI's a cada 05 (cinco) minutos;
- Nenhum visitante ou acompanhante deverá ter permissão a entrar nos leitos das UTI's, sem higienizar as mãos, portando aparelhos de celulares, alimentos etc.

4.2. DAS PROIBIÇÕES AOS INTEGRANTES DA CCS

- Ausentar-se da CCS sem prévia autorização de quem de direito;
- É proibido o acesso e a permanência de qualquer pessoa na CCS, salvo em imperiosa necessidade do serviço. Todos os acessos devem ser registrados em livro de ocorrências e em ato contínuo informar ao gerente de segurança patrimonial.
- Fumar no âmbito da Central de Controle de Segurança-CCS;
- Entreter-se durante o turno de serviço, com rádios, celulares, leitura ou outros tipos similares;
- Fornecer qualquer tipo de informações, referente a eventos ocorridos no âmbito das unidades;
- A visualização de imagens da central de monitoramento e o fornecimento de mídia só poderão ocorrer mediante a autorização do gerente de segurança patrimonial, com o aval do departamento jurídico do HMDPD.

4.2.1. Proibições aos Técnicos/Auxiliares de Enfermagem de Monitoramento

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Gerente de Segurança Patrimonial	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade
---	--	---

 		Data 1ª versão: 17/03/2022 Ult. Revisão: 29/05/2024 Vencimento: 29/05/2026
HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS		Versão: 03
		Nº Páginas: 6/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO HPD-GEOP-POP-05	

- É permanentemente proibido fazer qualquer registro fotográfico dos mosaicos de imagens.
- Entreter-se durante o plantão de serviço, com rádios, celulares, leitura ou outros tipos similares;
- É permanentemente proibido fornecer informações ou tecer qualquer comentário com pessoas não autorizadas, sobre o dia a dia do paciente internado e sua respectiva evolução.
- Ausentar-se do Escritório de Proteção do Paciente sem prévia autorização de quem de direito;
- É proibido o acesso e a permanência de qualquer pessoa no Escritório de Proteção do Paciente, salvo em imperiosa necessidade do serviço. Todos os acessos devem ser registrados em livro de ocorrências e em ato contínuo informar a Coordenadora do escritório e/ou o gerente de segurança patrimonial.

4.3. REGRAS PARA LIBERAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGEM DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV) DA SEGURANÇA PATRIMONIAL E ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DO PACIENTE.

- Somente o Presidente, Superintendente, Diretores e Gerentes podem solicitar a análise de imagem. A solicitação deve ser feita via e-mail, onde o solicitante deve descrever o evento, detalhando o ocorrido e citando, data hora e local do fato descrito (as solicitações de liberação de mídia e análise de imagens devem ser feitas pelo e-mail: seguranca@hpd.com.br).

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Gerente de Segurança Patrimonial	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade
---	--	---

 		Data 1ª versão: 17/03/2022 Ult. Revisão: 29/05/2024 Vencimento: 29/05/2026
HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS		Versão: 03
		Nº Páginas: 7/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO HPD-GEOP-POP-05	

- As imagens só serão liberadas em mídia mediante a autorização do departamento jurídico do HMDPD, por determinação judicial ou solicitação de autoridades policiais para compor inquéritos.

4.4. TEMPO DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTOS.

As imagens do Escritório de Proteção do Paciente ficam armazenadas para análise por 48 horas e as da Central de Controle de Segurança-CCS por 07 (sete) dias.

5. REFERÊNCIAS

Plano de Proteção;

Manual de acreditação, JCI - 7ª Edição.

6. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	17/03/2022
Item revisado: Item 2.1 – Retirada a identificação da empresa terceirizada Elite.	02	31/10/2022
Realizada revisão conforme prazo definido na Norma Zero	03	29/05/2024

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Gerente de Segurança Patrimonial	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade
---	--	---